

Inéditas - SEDUC/BA - IBFC - Técnico Administrativo

1. Leia o texto.

“GÊNERO E RAÇA – Proporcionalmente, a pobreza atinge mais as mulheres (24%) do que os homens (22,2%). As taxas de pobreza e extrema pobreza chegaram, respectivamente, a 4,5% e 30,4%, entre as mulheres pretas ou pardas, enquanto entre os homens brancos os percentuais foram de 2,2% e 14,7%.

As pessoas pretas e pardas, juntas, representavam 56,8% do total da população e 71,3% dos pobres do país. Entre as pessoas pretas, 25,8% eram pobres e, entre as pardas, 29,8% estavam nessa condição, enquanto a prevalência da pobreza entre as pessoas brancas era de 15,1%. Cerca de 3,9% das pessoas de cor ou raça preta e 4,5% das pardas eram extremamente pobres em 2024 (contra 2,2% entre brancos).

CRIANÇAS E IDOSOS – Entre as crianças e adolescentes de 0 a 14 anos de idade, 5,6% eram extremamente pobres e 39,7% eram pobres, proporções superiores às da população com 60 anos ou mais de idade: 1,9% e 8,3%, respectivamente.”

Fonte: IBGE apud GOV.BR

A respeito desses dados, assinale a alternativa correta.

- a) A taxa de pobreza entre os homens é significativamente maior do que entre as mulheres, o que indica maior vulnerabilidade socioeconômica masculina no país.
- b) As pessoas pretas e pardas representam parcela menor da população brasileira, porém concentram a maior parte da população em situação de pobreza.
- c) Entre as pessoas brancas, a proporção de indivíduos em situação de pobreza é superior à observada entre pessoas pretas e pardas.
- d) Crianças e adolescentes de 0 a 14 anos apresentam proporções mais elevadas de pobreza e extrema pobreza quando comparados à população com 60 anos ou mais.**
- e) As taxas de extrema pobreza são equivalentes entre pessoas pretas, pardas e brancas, indicando distribuição homogênea dessa condição entre os grupos raciais.

2. Nos termos da Lei Lei 14.945/2024, no planejamento da expansão das matrículas no ensino médio em tempo integral, serão observados critérios de equidade, de modo a:

- a) **assegurar a inclusão, nas diferentes etapas e modalidades educacionais estabelecidas na legislação, dos estudantes em condição de vulnerabilidade social, da população negra, quilombola, do campo e indígena e das pessoas com deficiência.**
- b) priorizar a ampliação das matrículas exclusivamente nas regiões com maior infraestrutura educacional consolidada, de modo a garantir maior eficiência administrativa.
- c) concentrar a expansão das matrículas nas unidades escolares localizadas em áreas urbanas com maior densidade populacional, independentemente de critérios sociais.
- d) direcionar a expansão do ensino médio em tempo integral preferencialmente para estudantes matriculados em instituições privadas conveniadas ao sistema público de ensino.
- e) promover a expansão das matrículas de modo uniforme entre as redes e unidades escolares, evitando a adoção de critérios específicos relacionados a grupos sociais.

3. De acordo com a Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025, obedecidos o disposto no art. 4º, incisos I e VII, da Lei 9.394/1996, e a regra da prioridade para atendimento da escolarização obrigatória, será considerada a idade mínima de:

- a) dezoito anos nos cursos da EJA, em todos os casos.
- b) **quinze anos completos para o ingresso nos cursos da EJA do Ensino Fundamental e de dezoito anos completos para o ingresso no Ensino Médio.**
- c) dezesseis anos completos para o ingresso nos cursos da EJA do Ensino Fundamental e de dezoito anos completos para o ingresso no Ensino Médio.
- d) dezessete anos completos para o ingresso nos cursos da EJA do Ensino Fundamental e de dezoito anos completos para o ingresso no Ensino Médio.
- e) dezoito anos completos para o ingresso nos cursos da EJA do Ensino Fundamental e de vinte e um anos completos para o ingresso no Ensino Médio.

4. São órgãos colegiados da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza - SEDES, nos termos da Lei Estadual 10.549/2006, exceto:

- a) Comissão Interinstitucional de Defesa Civil - CIDEC;
- b) Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA
- c) **Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC**
- d) Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS
- e) Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado da Bahia - CONSEA/BA

5. Consoante a Resolução CNE/CP nº 1/2021, são princípios da Educação Profissional e Tecnológica:

I – observância às necessidades específicas das pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação

II – articulação com o setor produtivo para a construção coerente de itinerários formativos

III – respeito aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na perspectiva do pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho

IV – promoção da inovação em todas as suas vertentes, especialmente a tecnológica, a social e a de processos

Estão corretos os itens:

a) III e IV.

b) I, III e IV.

c) I, II e III.

d) II e IV.

e) Todos os itens estão corretos.